



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 09/2018

DATA: 13 de Abril de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019 estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º – O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 495, de 06 de junho de 2017-STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2018.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, constituem-se dos seguintes:

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

CLDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado do Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

CL25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 495/2017-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

LLS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

CLRS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único 1º - Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, com recursos constantes no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2019 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% (vinte por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Não será computado para efeito do disposto no art. 28, no que se refere à Créditos Adicionais Suplementares:

I – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação, na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64;

II – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recursos oriundos do Superávit Financeiro de recursos apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

III - As Transposições, os Remanejamentos e as Transferências nos elementos de despesa.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final

CoS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

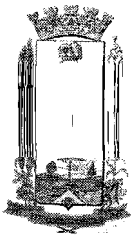
Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em

025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO



Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município de Fernandes Pinheiro, o Poder Legislativo deverá entregar ao Poder Executivo Municipal sua proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2018, obedecendo os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta lei.

Art. 55 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria ou ainda por razões justificadas pelos responsáveis pela ordenação da despesa.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Município de Fernandes Pinheiro, 13 de abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

CLEONICE SCHUCK

PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro - PR
CPF: 675.449.090-34



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

Página: 1 / 1

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Limitação de empenhos com recursos livres	300.000,00
Outros Passivos Contingentes	600.000,00	Cancelamento de Reserva de Contingencia e contenção de despesa.	600.000,00
SUBTOTAL	900.000,00	SUBTOTAL	900.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de despesa para compensar a diminuição na arrecadação	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00

TOTAL	1.400.000,00	TOTAL	1.400.000,00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

Fonte

Notas Explicativas


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 575.449.059-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Em conformidade ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, com a Lei complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ainda atendendo o disposto no Art. 249 da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro, apresentamos a Vossas Excelências para apreciação, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

O referido projeto segue acompanhado dos Anexos que auxiliarão na Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, levando em consideração a conjuntura econômica atual do Município, bem como o planejamento municipal para o período supramencionado.

Para a elaboração do presente instrumento de planejamento, foram consideradas as ações planejadas pela atual administração municipal para o quadriênio 2018 a 2021, que estão inseridas no Plano Plurianual para este período, buscando coerência entre os objetos de planejamento.

Diante do exposto e para que o município possa continuar o processo de planejamento para o exercício de 2019, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração.

Fernandes Pinheiro, em 13 de abril de 2018.

Atenciosamente,

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

CLEONICE SCHUCK

PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro - PR
CPF: 575.449.059-34



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2019

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)


Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB % RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB % RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB % RCL
Receita Total	36.900.000,00	28.236.914,60	0,000 142,471	39.300.000,00	28.847.619,10	0,000 145,486	41.500.000,00	29.221.112,99	0,000 147,299
Receitas Primárias (I)	33.900.000,00	25.941.230,49	0,000 130,888	36.300.000,00	26.645.510,77	0,000 134,380	38.500.000,00	27.108.743,38	0,000 136,651
Despesa Total	36.900.000,00	28.236.914,60	0,000 142,471	39.300.000,00	28.847.619,10	0,000 145,486	41.500.000,00	29.221.112,99	0,000 147,299
Despesas Primárias (II)	35.500.000,00	27.165.595,35	0,000 137,066	37.600.000,00	27.599.757,71	0,000 139,192	39.800.000,00	28.024.103,55	0,000 141,265
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.600.000,00)	(1.224.364,86)	0,000 (6,178)	(1.300.000,00)	(954.246,94)	0,000 (4,812)	(1.300.000,00)	(915.360,17)	0,000 (4,614)
Resultado Nominal	(70.500,00)	(53.948,58)	0,000 (0,272)	(73.530,00)	(53.973,08)	0,000 (0,272)	(76.690,00)	(54.000,47)	0,000 (0,272)
Dívida Pública Consolidada	1.370.000,00	1.048.362,41	0,000 5,290	1.420.000,00	1.042.331,28	0,000 5,257	1.480.000,00	1.042.848,71	0,000 5,253
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,000 0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,000 0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,000 0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,000 0,000


Fonte


No preenchimento dos quadros foram adotados os dados e projeções anuais de 2015 a 2021, do PIB, Índice de cálculo de valores constantes, inflação (IPCA) e (GPM), extraídos das projeções a longo prazo do Banco Bradesco, IBGE e FGV. Cálculo dos valores constantes: Valor corrente/Índice para cálculo dos valores constantes

Notas Explicativas

O relatório apresentado, reflete valores da Administração Pública do Município com as entidades da Administração direta, Administração Indireta - Regime Próprio de Previdência, além do Poder Legislativo - Câmara Municipal.


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro - PR
CPF: 575.449.058-34


PREFEITURA DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF: 956.878.829-87 RG: 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 0072017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052.494/O - 1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	30.515.000,00	0,000	126,855	30.234.982,48	0,000	125,691	(280.017,52)	(0,918)
Receitas Primárias (I)	30.023.500,00	0,000	124,812	27.254.975,27	0,000	113,303	(2.768.524,73)	(9,221)
Despesa Total	30.500.000,00	0,000	126,793	27.294.612,42	0,000	113,468	(3.205.387,58)	(10,509)
Despesas Primárias (II)	29.780.000,00	0,000	123,800	27.294.612,42	0,000	113,468	(2.485.387,58)	(8,346)
Resultado Primário (I-II)	243.500,00	0,000	1,012	(39.637,15)	0,000	(0,165)	(283.137,15)	(116,278)
Resultado Nominal	(320.000,00)	0,000	(1,330)	(65.430,74)	0,000	(0,272)	254.569,26	(79,553)
Dívida Pública Consolidada	305.000,00	0,000	1,268	1.277.286,91	0,000	5,310	972.286,91	318,783
Dívida Consolidada Líquida	(1.025.000,00)	0,000	(4,261)	0,00	0,000	0,000	1.025.000,00	(100,000)

Fonte

Notas Explicativas


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro - PR
CPF: 575.449.659-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)


ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	26.519.500,00	30.515.000,00	15,07	34.600.000,00	13,39	36.900.000,00	6,65	39.300.000,00	6,50	41.500.000,00	5,60
Receitas Primárias (I)	26.275.950,00	30.023.500,00	14,26	31.368.100,00	4,48	33.900.000,00	8,07	36.300.000,00	7,08	38.500.000,00	6,06
Despesas Total	26.500.000,00	30.500.000,00	15,09	34.600.000,00	13,44	36.900.000,00	6,65	39.300.000,00	6,50	42.500.000,00	8,14
Despesas Primárias (II)	25.850.000,00	29.780.000,00	15,20	34.150.000,00	14,67	35.500.000,00	3,95	37.600.000,00	5,92	39.800.000,00	5,85
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	425.950,00	243.500,00	(42,83)	(2.781.900,00)	(1.242,46)	(1.600.000,00)	(42,49)	(1.300.000,00)	(18,75)	(1.300.000,00)	(0,00)
Resultado Nominal	(95.000,00)	(320.000,00)	236,84	(2.508.000,00)	683,75	(70.500,00)	(97,19)	(73.530,00)	4,30	(76.690,00)	4,30
Dívida Pública Consolidada	495.000,00	305.000,00	(38,38)	1.302.000,00	326,89	1.370.000,00	5,22	1.420.000,00	3,65	1.480.000,00	4,23
Dívida Consolidada Líquida	(830.000,00)	(1.025.000,00)	23,48	(573.000,00)	(44,10)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	25.113.162,88	28.968.103,28	15,35	33.091.048,20	14,23	28.236.914,60	(14,67)	28.847.619,10	2,16	29.221.112,99	1,29
Receitas Primárias (I)	24.882.528,41	28.501.518,89	14,54	30.000.095,63	5,26	25.941.230,49	(13,63)	26.645.510,77	2,71	27.108.743,38	1,74
Despesas Total	25.094.696,97	28.953.863,68	15,38	33.091.048,20	14,29	28.236.914,60	(14,67)	28.847.619,10	2,16	29.221.112,99	1,29
Despesas Primárias (II)	24.479.186,67	28.270.263,64	15,49	30.860.673,30	8,46	27.165.595,35	(11,40)	27.599.757,71	1,60	28.024.103,55	1,54
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	403.361,74	231.255,25	(42,67)	(660.577,67)	(385,65)	(1.224.364,86)	85,35	(954.246,94)	(22,06)	(915.360,17)	(4,08)
Resultado Nominal	(89.962,12)	(303.778,24)	237,67	(2.398.622,80)	689,60	(53.948,58)	(97,75)	(53.973,08)	0,05	(54.000,47)	0,05
Dívida Pública Consolidada	468.750,00	289.538,64	(38,23)	1.245.218,06	330,07	1.048.362,41	(15,81)	1.042.331,28	(0,58)	1.042.848,71	0,05
Dívida Consolidada Líquida	(785.984,85)	(973.039,68)	23,80	(548.010,71)	(43,68)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	

Fonte

Notas Explicativas


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 575.449.059-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	37.073.355,70	94,2	32.242.486,67	92,7	28.953.888,51	89,8
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	2.290.929,83	5,8	2.539.939,20	7,3	3.288.598,16	10,2
TOTAL	39.364.285,53	100,00	34.782.425,87	100,00	32.242.486,67	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	2.443.012,45	51,0	2.114.499,99	105,0	911.750,41	43,1
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	2.342.552,14	49,0	(100.430,31)	(5,0)	1.202.749,58	56,9
TOTAL	4.785.564,59	100,00	2.014.069,68	100,00	2.114.499,99	100,00

Fonte

Notas Explicativas


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro - PR
CPF: 575.449.059-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O - 1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017(a)	2016(b)	2015(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	117.782,67	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	117.782,67	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	117.782,67	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017(d)	2016(e)	2015(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.388,20	70.281,62	77.619,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.388,20	70.281,62	77.619,49
Investimentos	1.388,20	70.281,62	77.619,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
	(31.506,64)	(147.901,11)	(77.619,49)

Fonte

Notas Explicativas


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 575.449.059-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRICULA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Página: 1 / 3

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.782.426,85	4.561.661,22	4.073.388,49
Receita de Contribuições dos Segurados	552.560,03	747.787,17	675.139,59
Civil	552.560,03	747.787,17	675.139,59
Ativo	552.560,03	747.787,17	675.139,59
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições Patronais	703.932,71	952.189,86	858.963,00
Civil	703.932,71	952.189,86	858.963,00
Ativo	703.932,71	952.189,86	858.963,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.525.267,98	2.802.825,80	2.479.208,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.525.267,98	2.802.825,80	2.479.208,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	58.858,39	60.077,20
Outras Receitas Correntes	666,13	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	666,13	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I) + (II)	2.782.426,85	4.561.661,22	4.073.388,49

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	142.435,46	168.478,92	219.058,17
Despesas Correntes	142.435,46	168.478,92	219.058,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	672.457,48	778.513,89	921.316,88
Benefícios - Civil	672.457,48	778.513,89	921.316,88
Aposentadorias	672.457,48	778.513,89	796.352,86
Pensões	0,00	0,00	124.964,02
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	814.892,94	946.992,81	1.140.375,05

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	1.967.533,91	3.614.668,41	2.933.013,44
---	--------------	--------------	--------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00

025.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Página: 2 / 3

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIRETOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (X - XII)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS


AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Página: 3 / 3

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 575.449.059-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

Página: 1 / 2

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exerc.anterior)+(c)
2017	2.028.417,78	694.921,42	1.333.496,36	21.519.092,17
2018	2.107.853,47	719.865,50	1.387.987,97	22.907.080,14
2019	2.191.191,63	725.711,88	1.465.479,75	24.372.559,89
2020	2.278.608,07	730.837,56	1.547.770,51	25.920.330,40
2021	2.369.811,85	750.357,52	1.619.454,33	27.539.784,73
2022	2.460.348,20	833.326,35	1.627.021,85	29.166.806,58
2023	2.542.554,14	952.777,24	1.589.776,90	30.756.583,48
2024	2.635.747,11	976.907,73	1.658.839,38	32.415.422,86
2025	2.727.862,90	1.054.613,46	1.673.249,44	34.088.672,30
2026	2.816.984,20	1.191.306,08	1.625.678,12	35.714.350,42
2027	2.894.530,33	1.459.328,39	1.435.201,94	37.149.552,36
2028	2.963.364,38	1.637.861,30	1.325.503,08	38.475.055,44
2029	3.034.790,16	1.750.463,89	1.284.326,27	39.759.381,71
2030	3.105.090,48	1.824.382,01	1.280.708,47	41.040.090,18
2031	3.170.335,63	1.976.040,61	1.194.295,02	42.234.385,20
2032	3.213.434,64	2.261.873,03	951.561,61	43.185.946,81
2033	3.265.439,42	2.301.615,27	963.824,15	44.149.770,96
2034	3.317.065,93	2.355.144,75	961.921,18	45.111.692,14
2035	3.339.089,63	2.671.830,04	667.259,59	45.778.951,73
2036	3.364.717,11	2.835.837,79	528.879,32	46.307.831,05
2037	3.372.271,63	3.128.544,49	243.727,14	46.551.558,19
2038	3.380.279,68	3.160.972,90	219.306,78	46.770.864,97
2039	3.379.116,06	3.343.381,48	35.734,58	46.806.599,55
2040	3.362.605,79	3.595.219,93	(232.614,14)	46.573.985,41
2041	3.336.998,41	3.667.381,41	(330.383,00)	46.243.602,41
2042	3.308.128,88	3.810.150,52	(502.021,64)	45.741.580,77
2043	3.217.824,62	3.875.773,48	(657.948,86)	45.083.631,91
2044	3.176.086,07	3.868.644,05	(692.557,98)	44.391.073,93
2045	3.127.195,71	3.831.974,95	(704.779,24)	43.686.294,69
2046	3.084.118,66	3.777.974,78	(693.856,12)	42.992.438,57
2047	3.039.140,81	3.768.531,59	(729.390,78)	42.263.047,79
2048	2.977.147,76	3.957.346,66	(980.198,90)	41.282.848,89
2049	2.916.678,12	3.997.429,98	(1.080.751,86)	40.202.097,03
2050	2.844.522,04	3.937.008,32	(1.092.486,28)	39.109.610,75
2051	2.772.750,12	3.908.447,57	(1.135.697,45)	37.973.913,30
2052	2.695.024,11	3.932.564,83	(1.237.540,72)	36.736.372,58
2053	2.620.819,27	3.728.908,28	(1.108.089,01)	35.628.283,57
2054	2.559.038,66	3.538.557,85	(979.519,19)	34.648.764,38
2055	2.504.283,98	3.304.838,91	(800.554,93)	33.848.209,45
2056	2.453.318,94	3.124.036,62	(670.717,68)	33.177.491,77
2057	2.406.881,25	2.995.071,24	(588.189,99)	32.589.301,78
2058	2.371.799,60	2.825.531,16	(453.731,56)	32.135.570,22
2059	2.346.488,80	2.601.927,39	(255.438,59)	31.880.131,63
2060	2.321.989,19	2.472.629,97	(150.640,78)	31.729.490,85
2061	2.289.215,66	2.361.397,57	(72.181,91)	31.657.308,94
2062	2.272.728,85	2.323.780,59	(51.051,74)	31.606.257,20
2063	2.261.163,76	2.237.271,96	23.891,80	31.630.149,00
2064	2.247.728,31	2.210.858,71	36.869,60	31.667.018,60
2065	2.242.945,75	2.140.055,91	102.889,84	31.769.908,44

0625



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

Página: 2 / 2

AMF - Demonstrativo VI (LRF art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exerc.anterior)+(c)
2066	2.231.130,66	2.065.409,76	165.720,90	31.935.629,34
2067	2.233.140,69	2.010.610,17	222.530,52	32.158.159,86
2068	2.231.601,73	1.879.455,57	352.146,16	32.510.306,02
2069	2.236.689,62	1.794.719,03	441.970,59	32.952.276,61
2070	2.236.661,59	1.793.737,63	442.923,96	33.395.200,57
2071	2.235.686,54	1.818.057,23	417.629,31	33.812.829,88
2072	2.253.038,62	1.860.577,59	392.461,03	34.205.290,91
2073	2.259.088,58	1.746.726,18	512.362,40	34.717.653,31
2074	2.258.280,33	1.742.350,50	515.929,83	35.233.583,14
2075	2.257.702,76	1.907.145,81	350.556,95	35.584.140,09
2076	2.232.939,87	2.066.989,72	165.950,15	35.750.090,24
2077	2.211.168,43	2.328.087,75	(116.919,32)	35.633.170,92
2078	2.173.589,81	2.450.871,97	(277.282,16)	35.355.888,76
2079	2.138.761,01	2.580.503,92	(441.742,91)	34.914.145,85
2080	2.098.684,94	2.637.912,22	(539.227,28)	34.374.918,57
2081	2.045.482,75	2.681.309,06	(635.826,31)	33.739.092,26
2082	1.988.637,74	2.728.277,17	(739.639,43)	32.999.452,83
2083	1.993.358,32	2.723.155,27	(729.796,95)	32.269.655,88
2084	1.867.689,09	2.684.470,35	(816.781,26)	31.452.874,62
2085	1.805.081,14	2.717.768,19	(912.687,05)	30.540.187,57
2086	1.739.712,54	2.720.486,73	(980.774,19)	29.559.413,38
2087	1.658.369,02	2.703.279,59	(1.044.910,57)	28.514.502,81
2088	1.580.950,25	2.751.500,31	(1.170.550,06)	27.343.952,75
2089	1.509.031,60	2.761.678,28	(1.252.646,68)	26.091.306,07
2090	1.434.918,66	2.670.316,73	(1.235.398,07)	24.855.908,00
2091	1.358.968,06	2.533.423,78	(1.174.455,72)	23.681.452,28

Fonte

Notas Explicativas


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 575.449.059-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2019	2020	2021	
1	IPTU	Outros Benefícios	REFIS - programa de REFIS para todos os contribuintes	15.000,00	15.750,00	16.500,00	Aumento de pagamentos espontaneos com incentivos fiscais
TOTAL				15.000,00	15.750,00	16.500,00	

Fonte

Notas Explicativas

CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 575.449.059-34

PREFEITURA DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 00772017

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto 2019
Aumento permanente da receita	1.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	1.000.000,00
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	1.000.000,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	500.000,00
Novas DOCC (V)	500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	500.000,00

Fonte

Notas Explicativas

CLEONICE SCHUCKPREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 575.449.959-34PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017
SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2019

Página: 1 / 1

4446 - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA		PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
		Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1004	CONSTRUIR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	EDIFICAÇÕES	1,000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	350.000,00
1005	AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA PREFEITURA	UNIDADE	1,000	150.000,00	1,00	130.601,78	0,00	0,00	19.398,22
1006	ADQUIRIR VEÍCULOS	VEICULOS NOVOS	1,000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100.000,00
1007	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS	UNIDADE	1,000	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	600.000,00
1014	ADQUIRIR VEÍCULOS	VEICULOS NOVOS	1,000	145.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	145.000,00
1017	CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADE	1,000	310.351,83	0,00	15.173,75	0,00	1,00	295.178,08
1018	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1,000	99.146,54	0,00	57.937,66	0,00	1,00	41.208,88
1024	CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR ESCOLAS DE	UNIDADE	1,000	227.342,39	0,00	206.611,82	0,00	1,00	20.730,57
1027	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1,000	450.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	450.000,00
1033	ADQUIRIR VEÍCULOS	VEICULOS NOVOS	2,000	249.819,38	1,00	40.800,00	1,00	1,00	209.019,38
1034	RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	1,000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00
1044	ADQUIRIR VEÍCULOS	VEICULOS NOVOS	1,000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	70.000,00
1045	CONSTRUIR CAPELA MORTUÁRIA	UNIDADE	1,000	135.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	135.000,00
1046	CONSTRUIR PRÉDIOS PARA ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA	UNIDADE	1,000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
1050	CONTRUIR O PRÉDIO DO CREAS	UNIDADE	1,000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35.000,00
1061	PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS	UNIDADE	1,000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	200.000,00
1064	ADQUIRIR VEÍCULOS	VEICULOS NOVOS	1,000	120.000,00	0,00	2.500,00	0,00	1,00	117.500,00

Fonte

Notas Explicativas

Cleonice Schuck
CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro - PR
CPF: 575.449.059-34

Miguel Angelo Pavelski
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLLER
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 0072017

Sidnei Antonio de Lima
SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 10 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	8	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDOFEP	Apoio Administrativo	09	272		GLOBAL	2018	1.0	0,00	460.000,00	460.000,00
								2019	1.0	0,00	480.000,00	480.000,00
								2020	1.0	0,00	530.000,00	530.000,00
								2021	1.0	0,00	590.000,00	590.000,00
								Total da Ação				
	9	ASSISTÊNCIA A SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	Servidores Atendidos	09	272		SERVIDORES	2018	52.0	750.000,00	0,00	750.000,00
								2019	52.0	780.000,00	0,00	780.000,00
								2020	52.0	830.000,00	0,00	830.000,00
								2021	52.0	870.000,00	0,00	870.000,00
								Total da Ação				
	10	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	Aposentados Atendidos	09	272		SERVIDORES	2018	63.0	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
								2019	73.0	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
								2020	83.0	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
								2021	93.0	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
								Total da Ação				
	11	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos	99	997		INEXISTENTE	2018	1.0	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
								2019	1.0	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
								2020	1.0	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00
								2021	1.0	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
								Total da Ação				
2018									4.140.000,00	460.000,00	4.600.000,00	
2019									4.420.000,00	480.000,00	4.900.000,00	
2020									4.770.000,00	530.000,00	5.300.000,00	
2021									4.910.000,00	590.000,00	5.500.000,00	
Total do Programa									18.240.000,00	2.060.000,00	20.300.000,00	

Programa: 101 - MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	1	MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL	Outros Produtos	01	31		GLOBAL	2018	1.0	0,00	1.273.812,00	1.273.812,00
								2019	1.0	0,00	1.375.700,00	1.375.700,00
								2020	1.0	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
								2021	1.0	0,00	1.604.000,00	1.604.000,00
								Total da Ação				
2018									0,00	1.273.812,00	1.273.812,00	
2019									0,00	1.375.700,00	1.375.700,00	
2020									0,00	1.485.000,00	1.485.000,00	
2021									0,00	1.604.000,00	1.604.000,00	
Total do Programa									0,00	5.738.512,00	5.738.512,00	

Programa: 201 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	2	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	04	122		GLOBAL	2018	1.0	0,00	476.000,00	476.000,00
								2019	1.0	0,00	500.300,00	500.300,00
								2020	1.0	0,00	525.000,00	525.000,00
								2021	1.0	0,00	550.000,00	550.000,00
								Total da Ação				

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Física	Vinculados	Livres	Total
	3	MANTER A SECRETARIA GERAL	Apoio Administrativo	04	122		GLOBAL	2018	1.0	0,00	155.000,00	155.000,00
								2019	1.0	0,00	160.000,00	160.000,00
								2020	1.0	0,00	170.000,00	170.000,00
								2021	1.0	0,00	180.000,00	180.000,00
								Total da Ação			0,00	665.000,00
	4	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR E IMOVEIS	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	04	122		IMÓVEIS	2018	5.0	0,00	600.000,00	600.000,00
								2019	3.0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2020	4.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								2021	4.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								Total da Ação			0,00	2.000.000,00
	5	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Apoio Administrativo	04	122		GLOBAL	2018	1.0	10.000,00	1.242.188,00	1.252.188,00
								2019	1.0	10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
								2020	1.0	10.000,00	1.470.000,00	1.480.000,00
								2021	1.0	10.000,00	1.590.000,00	1.600.000,00
								Total da Ação			40.000,00	5.652.188,00
	6	ADQUIRIR VEÍCULOS	Veículos	04	122		VEICULOS NOVOS	2018	1.0	20.000,00	80.000,00	100.000,00
								2019	2.0	10.000,00	90.000,00	100.000,00
								2020	1.0	10.000,00	50.000,00	60.000,00
								2021	1.0	10.000,00	40.000,00	50.000,00
								Total da Ação			50.000,00	260.000,00
	7	AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	Obra Contruída/Ampliada	04	122		UNIDADE	2018	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2019	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação			0,00	150.000,00
	12	CONSTRUIR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Obra Contruída/Ampliada	04	122		UNIDADE	2018	1.0	0,00	350.000,00	350.000,00
								2019	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação			0,00	400.000,00
	13	MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS	Apoio Administrativo	04	123		GLOBAL	2018	1.0	0,00	750.000,00	750.000,00
								2019	1.0	0,00	790.000,00	790.000,00
								2020	1.0	0,00	825.000,00	825.000,00
								2021	1.0	0,00	865.000,00	865.000,00
								Total da Ação			0,00	3.230.000,00
2018								30.000,00	3.753.188,00	3.783.188,00		
2019								20.000,00	3.390.300,00	3.410.300,00		
2020								20.000,00	3.540.000,00	3.560.000,00		
2021								20.000,00	3.725.000,00	3.745.000,00		
Total do Programa								90.000,00	14.408.488,00	14.498.488,00		

Programa: 202 - ENCARGOS ESPECIAIS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Física	Vinculados	Livres	Total
	14	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	Outros Produtos	28	843		INEXISTENTE	2018	1.0	0,00	490.000,00	490.000,00
								2019	1.0	0,00	600.000,00	600.000,00
								2020	1.0	0,00	700.000,00	700.000,00
								2021	1.0	0,00	800.000,00	800.000,00
								Total da Ação			0,00	2.590.000,00
	15	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Outros Produtos	28	846		INEXISTENTE	2018	1.0	1.500,00	328.500,00	330.000,00
								2019	1.0	1.500,00	363.500,00	365.000,00
								2020	1.0	1.500,00	398.500,00	400.000,00
								2021	1.0	1.500,00	418.500,00	420.000,00
								Total da Ação			6.000,00	1.509.000,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	16	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL AO FUNDOFEP	Outros Produtos	28	846		INEXISTENTE	2018	1.0	0,00	80.000,00	80.000,00	
								2019	1.0	0,00	85.000,00	85.000,00	
								2020	1.0	0,00	90.000,00	90.000,00	
								2021	1.0	0,00	95.000,00	95.000,00	
Total da Ação										0,00	350.000,00	350.000,00	
	17	ENCARGOS ESPECIAIS	Outros Produtos	28	846		INEXISTENTE	2018	1.0	0,00	400.000,00	400.000,00	
								2019	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00	
								2020	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00	
								2021	1.0	0,00	110.000,00	110.000,00	
Total da Ação										0,00	710.000,00	710.000,00	
									2018		1.500,00	1.298.500,00	1.300.000,00
									2019		1.500,00	1.148.500,00	1.150.000,00
									2020		1.500,00	1.288.500,00	1.290.000,00
									2021		1.500,00	1.423.500,00	1.425.000,00
Total do Programa											6.000,00	5.159.000,00	5.165.000,00

Programa: 601 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	18	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio Administrativo	12	361		GLOBAL	2018	1.0	23.000,00	377.000,00	400.000,00
								2019	1.0	25.000,00	395.000,00	420.000,00
								2020	1.0	30.000,00	410.000,00	440.000,00
								2021	1.0	40.000,00	430.000,00	470.000,00
Total da Ação										118.000,00	1.612.000,00	1.730.000,00
	19	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	528.0	3.202.170,00	743.830,00	3.946.000,00
								2019	528.0	3.400.000,00	800.000,00	4.200.000,00
								2020	528.0	3.750.000,00	800.000,00	4.550.000,00
								2021	528.0	3.900.000,00	900.000,00	4.800.000,00
Total da Ação										14.252.170,00	3.243.830,00	17.496.000,00
	20	AMPLIAR A JORNADA ESCOLAR	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	231.0	65.000,00	15.000,00	80.000,00
								2019	231.0	65.000,00	20.000,00	85.000,00
								2020	231.0	65.000,00	25.000,00	90.000,00
								2021	231.0	65.000,00	25.000,00	90.000,00
Total da Ação										260.000,00	85.000,00	345.000,00
	21	FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES	Servidores Atendidos	12	361		SERVIDORES	2018	138.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2019	138.0	0,00	16.000,00	16.000,00
								2020	138.0	0,00	17.000,00	17.000,00
								2021	138.0	0,00	18.000,00	18.000,00
Total da Ação										0,00	66.000,00	66.000,00
	22	ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	1026.0	300.000,00	50.000,00	350.000,00
								2019	1026.0	300.000,00	70.000,00	370.000,00
								2020	1026.0	330.000,00	55.000,00	385.000,00
								2021	1026.0	340.000,00	60.000,00	400.000,00
Total da Ação										1.270.000,00	235.000,00	1.505.000,00
	23	GARANTIR A EXISTÊNCIA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	Outros Produtos	12	361		UNIDADE	2018	4.0	10.000,00	0,00	10.000,00
								2019	4.0	12.000,00	0,00	12.000,00
								2020	4.0	15.000,00	0,00	15.000,00
								2021	4.0	18.000,00	0,00	18.000,00
Total da Ação										55.000,00	0,00	55.000,00
	24	OFERECER UNIFORME, MOCHILA, ESTOJO E TÊNIS AOS ALUNOS DA REDE MUN DE ENSINO	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	0.0	0,00	0,00	0,00
								2019	1026.0	0,00	240.000,00	240.000,00
								2020	0.0	0,00	0,00	0,00
								2021	1026.0	0,00	280.000,00	280.000,00
Total da Ação										0,00	520.000,00	520.000,00

025



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total	
	25	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO ESCOLAR	Pessoas Atendidas	12	361		ESTUDANTES	2018	59.0	250.000,00	150.000,00	400.000,00
								2019	59.0	250.000,00	150.000,00	400.000,00
								2020	59.0	260.000,00	150.000,00	410.000,00
								2021	59.0	260.000,00	150.000,00	410.000,00
								Total da Ação			1.020.000,00	600.000,00
	26	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	1026.0	219.300,00	10.700,00	230.000,00
								2019	1026.0	240.000,00	10.000,00	250.000,00
								2020	1026.0	260.000,00	12.000,00	272.000,00
								2021	1026.0	285.000,00	15.000,00	300.000,00
								Total da Ação			1.004.300,00	47.700,00
	27	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	Alunos Atendidos	12	364		ALUNOS	2018	45.0	0,00	110.000,00	110.000,00
								2019	45.0	0,00	115.000,00	115.000,00
								2020	45.0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2021	45.0	0,00	125.000,00	125.000,00
								Total da Ação			0,00	470.000,00
	28	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	12	367		UNIDADE	2018	1.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								2019	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação			0,00	600.000,00
	29	MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Alunos Atendidos	12	366		ALUNOS	2018	25.0	4.000,00	13.000,00	17.000,00
								2019	25.0	4.000,00	13.000,00	17.000,00
								2020	25.0	5.000,00	15.000,00	20.000,00
								2021	25.0	5.000,00	15.000,00	20.000,00
								Total da Ação			18.000,00	56.000,00
	30	MANTER E RENOVAR A FROTA DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2018	675.0	728.500,00	242.500,00	971.000,00
								2019	675.0	840.000,00	260.000,00	1.100.000,00
								2020	675.0	1.040.000,00	260.000,00	1.300.000,00
								2021	675.0	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00
								Total da Ação			3.808.500,00	1.062.500,00
	31	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Servidores Atendidos	12	361		SERVIDORES	2018	75.0	12.000,00	0,00	12.000,00
								2019	75.0	13.000,00	0,00	13.000,00
								2020	75.0	14.000,00	0,00	14.000,00
								2021	75.0	15.000,00	0,00	15.000,00
								Total da Ação			54.000,00	0,00
	32	CONSTRUIR E REFORMAR QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	Obra Construída/Ampliada	12	361		UNIDADE	2018	1.0	200,00	129.800,00	130.000,00
								2019	0	0,00	0,00	0,00
								2020	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2021	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								Total da Ação			200,00	329.800,00
	33	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Veículos	12	361		VEÍCULOS NOVOS	2018	1.0	15.000,00	35.000,00	50.000,00
								2019	0	0,00	0,00	0,00
								2020	1.0	10.000,00	50.000,00	60.000,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação			25.000,00	85.000,00
	34	ADQUIRIR VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR	Veículos	12	361		VEÍCULOS NOVOS	2018	1.0	5.000,00	45.000,00	50.000,00
								2019	0	0,00	0,00	0,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação			5.000,00	45.000,00
	35	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR ESCOLAS MUNICIPAIS	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	12	361		UNIDADE	2018	1.0	30.200,00	19.800,00	50.000,00
								2019	1.0	20.000,00	80.000,00	100.000,00
								2020	1.0	30.000,00	370.000,00	400.000,00
								2021	1.0	30.000,00	470.000,00	500.000,00
								Total da Ação			110.200,00	939.800,00

0625



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
36		MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	12	365		ALUNOS	2018	234.0	941.900,00	63.100,00	1.005.000,00
								2019	234.0	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
								2020	234.0	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
								2021	234.0	1.200.000,00	100.000,00	1.300.000,00
Total da Ação										4.241.900,00	363.100,00	4.605.000,00
37		CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche Construída/Ampliada ou Reformada	12	365		UNIDADE	2018	1.0	200,00	49.800,00	50.000,00
								2019	1.0	1.000,00	99.000,00	100.000,00
								2020	1.0	1.000,00	99.000,00	100.000,00
								2021	1.0	1.000,00	99.000,00	100.000,00
Total da Ação										3.200,00	346.800,00	350.000,00
38		MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	12	367		ALUNOS	2018	33.0	128.330,00	14.670,00	143.000,00
								2019	33.0	135.000,00	15.000,00	150.000,00
								2020	33.0	145.000,00	15.000,00	160.000,00
								2021	33.0	150.000,00	20.000,00	170.000,00
Total da Ação										558.330,00	64.670,00	623.000,00
39		SUBVENÇÃO E AUXÍLIO A APAE	Outros Produtos	12	367		UNIDADE	2018	1.0	0,00	135.000,00	135.000,00
								2019	1.0	0,00	140.000,00	140.000,00
								2020	1.0	0,00	145.000,00	145.000,00
								2021	1.0	0,00	150.000,00	150.000,00
Total da Ação										0,00	570.000,00	570.000,00
2018										5.934.800,00	2.719.200,00	8.654.000,00
2019										6.305.000,00	2.623.000,00	8.928.000,00
2020										7.055.000,00	2.743.000,00	9.798.000,00
2021										7.509.000,00	3.257.000,00	10.766.000,00
Total do Programa										26.803.800,00	11.342.200,00	38.146.000,00

Programa: 602 - CULTURA E TURISMO EM DESENVOLVIMENTO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
40		MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	Pessoas Atendidas	13	392		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	0,00	278.000,00	278.000,00
								2019	5904.0	0,00	285.000,00	285.000,00
								2020	5904.0	0,00	290.000,00	290.000,00
								2021	5904.0	0,00	295.000,00	295.000,00
Total da Ação										0,00	1.148.000,00	1.148.000,00
41		DESENVOLVER ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS	Pessoas Atendidas	13	392		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2019	5904.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2020	5904.0	0,00	25.000,00	25.000,00
								2021	5904.0	0,00	25.000,00	25.000,00
Total da Ação										0,00	90.000,00	90.000,00
2018										0,00	298.000,00	298.000,00
2019										0,00	305.000,00	305.000,00
2020										0,00	315.000,00	315.000,00
2021										0,00	320.000,00	320.000,00
Total do Programa										0,00	1.238.000,00	1.238.000,00

Programa: 603 - ESPORTE E LAZER EM AÇÃO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
42		ESPORTE E LAZER EM AÇÃO	Pessoas Atendidas	27	812		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	0,00	186.000,00	186.000,00
								2019	5904.0	0,00	195.000,00	195.000,00
								2020	5904.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2021	5904.0	0,00	210.000,00	210.000,00
Total da Ação										0,00	791.000,00	791.000,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

2018	0,00	186.000,00	186.000,00
2019	0,00	195.000,00	195.000,00
2020	0,00	200.000,00	200.000,00
2021	0,00	210.000,00	210.000,00
Total do Programa	0,00	791.000,00	791.000,00

Programa: 701 - UM NOVO CONCEITO EM SAÚDE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
43		AMPLIAR E RESTAURAR UNIDADES DE SAÚDE	Obra Contruída/Ampliada	10	301		UNIDADE	2018	1.0	45.000,00	5.000,00	50.000,00
								2019	1.0	45.000,00	5.000,00	50.000,00
								2020	1.0	95.000,00	5.000,00	100.000,00
								2021	1.0	130.000,00	20.000,00	150.000,00
Total da Ação										315.000,00	35.000,00	350.000,00
44		ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos	10	301		VEÍCULOS NOVOS	2018	2.0	220.500,00	0,00	220.500,00
								2019	3.0	200.000,00	50.000,00	250.000,00
								2020	2.0	140.000,00	20.000,00	160.000,00
								2021	3.0	200.000,00	50.000,00	250.000,00
Total da Ação										760.500,00	120.000,00	880.500,00
45		MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	Apoio Administrativo	10	301		GLOBAL	2018	1.0	2.000,00	0,00	2.000,00
								2019	1.0	2.000,00	0,00	2.000,00
								2020	1.0	2.000,00	0,00	2.000,00
								2021	1.0	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação										8.000,00	0,00	8.000,00
46		SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA	Pacientes Atendidos	10	301		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	220.000,00	0,00	220.000,00
								2019	5904.0	230.000,00	0,00	230.000,00
								2020	5904.0	240.000,00	0,00	240.000,00
								2021	5904.0	250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação										940.000,00	0,00	940.000,00
47		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	Pacientes Atendidos	10	301		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	450.000,00	0,00	450.000,00
								2019	5904.0	480.000,00	0,00	480.000,00
								2020	5904.0	500.000,00	0,00	500.000,00
								2021	5904.0	530.000,00	0,00	530.000,00
Total da Ação										1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
48		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	Pacientes Atendidos	10	301		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	2.810.800,00	625.348,08	3.436.148,08
								2019	5904.0	3.670.000,00	630.000,00	4.300.000,00
								2020	5904.0	4.000.000,00	615.000,00	4.615.000,00
								2021	5904.0	4.000.000,00	925.000,00	4.925.000,00
Total da Ação										14.480.800,00	2.795.348,08	17.276.148,08
50		MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Outros Produtos	10	302		UNIDADE	2018	1.0	0,00	523.351,92	523.351,92
								2019	1.0	0,00	550.000,00	550.000,00
								2020	1.0	0,00	575.000,00	575.000,00
								2021	1.0	0,00	605.000,00	605.000,00
Total da Ação										0,00	2.253.351,92	2.253.351,92
52		MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	Pacientes Atendidos	10	303		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	778.000,00	0,00	778.000,00
								2019	5904.0	820.000,00	0,00	820.000,00
								2020	5904.0	860.000,00	0,00	860.000,00
								2021	5904.0	900.000,00	0,00	900.000,00
Total da Ação										3.358.000,00	0,00	3.358.000,00
53		MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Pessoas Atendidas	10	304		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	268.000,00	0,00	268.000,00
								2019	5904.0	275.000,00	0,00	275.000,00
								2020	5904.0	289.000,00	0,00	289.000,00
								2021	5904.0	310.000,00	0,00	310.000,00
Total da Ação										1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
54		MANTER AS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Pacientes Atendidos	10	303		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	340.000,00	0,00	340.000,00
								2019	5904.0	360.000,00	0,00	360.000,00
								2020	5904.0	375.000,00	0,00	375.000,00
								2021	5904.0	395.000,00	0,00	395.000,00
Total da Ação										1.470.000,00	0,00	1.470.000,00

CRS

6

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	55	MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Pacientes Atendidos	10	303		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2018	5904.0	491.000,00	105.000,00	596.000,00
								2019	5904.0	475.000,00	155.000,00	630.000,00
								2020	5904.0	495.000,00	165.000,00	660.000,00
								2021	5904.0	510.000,00	180.000,00	690.000,00
								Total da Ação				1.971.000,00
	89	CONSTRUIR ACADEMIAS DE SAÚDE	Outros Produtos	10	301		UNIDADE	2018	0.0	0,00	0,00	0,00
								2019	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2020	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				0,00
2018									5.623.300,00	1.258.700,00	6.882.000,00	
2019									6.557.000,00	1.420.000,00	7.977.000,00	
2020									6.998.000,00	1.480.000,00	8.478.000,00	
2021									7.227.000,00	1.780.000,00	9.007.000,00	
Total do Programa									26.403.300,00	5.938.700,00	32.342.000,00	

Programa: 801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECENDO A PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTINDO DIREITOS À TODOS OS INDIVÍDUOS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	56	CONSTRUIR E REFORMAR RESIDÊNCIA PARA POPULAÇÃO CARENTE E MORADORES DA ÁREA DE RISCO	Pessoas Atendidas	08	244		FAMÍLIAS	2018	100.0	500,00	255.500,00	256.000,00
								2019	100.0	0,00	273.000,00	273.000,00
								2020	100.0	0,00	290.000,00	290.000,00
								2021	100.0	0,00	300.000,00	300.000,00
								Total da Ação				500,00
	57	CONSTRUIR E REFORMAR CAPELAS MORTUÁRIAS	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	1.0	0,00	135.000,00	135.000,00
								2019	1.0	0,00	300.000,00	300.000,00
								2020	1.0	0,00	300.000,00	300.000,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				0,00
	58	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	0.0	0,00	0,00	0,00
								2019	1.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2020	1.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2021	0.0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				0,00
	59	CONSTRUIR O CENTRO DO IDOSO	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2019	1.0	0,00	0,00	0,00
								2020	0.0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				0,00
	60	CONSTRUIR INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA AO IDOSO - ILPI	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	0.0	0,00	0,00	0,00
								2019	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2020	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				0,00
	61	CONSTRUIR O PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	Obra Contruída/Ampliada	08	243		UNIDADE	2018	0.0	0,00	0,00	0,00
								2019	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2020	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				0,00
	62	ADQUIRIR VEÍCULOS	Veículos	08	244		VEÍCULOS NOVOS	2018	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2019	1.0	0,00	65.000,00	65.000,00
								2020	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2021	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								Total da Ação				0,00

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	63	MANTER O CONSELHO TUTELAR	Outros Produtos	08	243		UNIDADE	2018	1.0	0,00	164.000,00	164.000,00
								2019	1.0	0,00	170.000,00	170.000,00
								2020	1.0	0,00	180.000,00	180.000,00
								2021	1.0	0,00	189.000,00	189.000,00
								Total da Ação				
	64	MANTER O DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio Administrativo	08	244		GLOBAL	2018	1.0	0,00	482.000,00	482.000,00
								2019	1.0	0,00	510.000,00	510.000,00
								2020	1.0	0,00	530.000,00	530.000,00
								2021	1.0	0,00	570.000,00	570.000,00
								Total da Ação				
2018										500,00	1.136.500,00	1.137.000,00
2019										0,00	1.568.000,00	1.568.000,00
2020										0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
2021										0,00	1.129.000,00	1.129.000,00
Total do Programa										500,00	5.353.500,00	5.354.000,00

Programa: 802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	65	MANTER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	Apoio Administrativo	08	244		APOIO ADMINISTRATIVO	2018	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2019	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2020	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								2021	1.0	0,00	1.000,00	1.000,00
								Total da Ação				
	66	SUBVENÇÃO AO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	Outros Produtos	08	241		UNIDADE	2018	1.0	0,00	65.000,00	65.000,00
								2019	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2020	1.0	0,00	75.000,00	75.000,00
								2021	1.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								Total da Ação				
	67	SUBVENÇÃO E AUXÍLIO AO PROVOPAR MUNICIPAL	Outros Produtos	08	244		UNIDADE	2018	1.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2019	1.0	0,00	75.000,00	75.000,00
								2020	1.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2021	1.0	0,00	85.000,00	85.000,00
								Total da Ação				
	68	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Pessoas Atendidas	08	244		FAMÍLIAS	2018	1500.0	275.000,00	133.000,00	408.000,00
								2019	1500.0	285.000,00	155.000,00	440.000,00
								2020	1500.0	295.000,00	165.000,00	460.000,00
								2021	1500.0	310.000,00	180.000,00	490.000,00
								Total da Ação				
	69	CONSTRUIR O PRÉDIO DO CRAS	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	0.0	0,00	0,00	0,00
								2019	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2020	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				
	70	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	Pessoas Atendidas	08	244		FAMÍLIAS	2018	50.0	47.500,00	56.500,00	104.000,00
								2019	50.0	50.000,00	60.000,00	110.000,00
								2020	50.0	55.000,00	60.000,00	115.000,00
								2021	50.0	60.000,00	60.000,00	120.000,00
								Total da Ação				
	71	CONSTRUIR PRÉDIO DO CREAS	Obra Contruída/Ampliada	08	244		UNIDADE	2018	1.0	0,00	35.000,00	35.000,00
								2019	1.0	0,00	35.000,00	35.000,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação				

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

2018	322.500,00	360.500,00	683.000,00
2019	335.000,00	426.000,00	761.000,00
2020	350.000,00	411.000,00	761.000,00
2021	370.000,00	406.000,00	776.000,00
Total do Programa	1.377.500,00	1.603.500,00	2.981.000,00

Programa: 803 - CRIANÇA E ADOLESCENTE EM BUSCA DA CIDADANIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	72	PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas	08	243		CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2018	350,0	100,00	117.900,00	118.000,00
								2019	350,0	0,00	125.000,00	125.000,00
								2020	350,0	0,00	130.000,00	130.000,00
								2021	350,0	0,00	135.000,00	135.000,00
								Total da Ação		100,00	507.900,00	508.000,00
								2018		100,00	117.900,00	118.000,00
								2019		0,00	125.000,00	125.000,00
								2020		0,00	130.000,00	130.000,00
								2021		0,00	135.000,00	135.000,00
								Total do Programa		100,00	507.900,00	508.000,00

Programa: 901 - PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	73	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Pessoas Atendidas	15	451		POPULAÇÃO URBANA	2018	2094,0	41.400,00	576.600,00	618.000,00
								2019	2094,0	45.000,00	605.000,00	650.000,00
								2020	2094,0	45.000,00	645.000,00	690.000,00
								2021	2094,0	45.000,00	685.000,00	730.000,00
								Total da Ação		176.400,00	2.511.600,00	2.688.000,00
	74	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Outros Produtos	15	451		GLOBAL	2018	1,0	114.200,00	407.800,00	522.000,00
								2019	1,0	50.000,00	800.000,00	850.000,00
								2020	1,0	60.000,00	830.000,00	890.000,00
								2021	1,0	60.000,00	960.000,00	1.020.000,00
								Total da Ação		284.200,00	2.997.800,00	3.282.000,00
	75	PAVIMENTAR VIAS URBANAS	Pavimentação de Vias	15	451		RUAS PAVIMENTADAS	2018	4,0	59.000,00	441.000,00	500.000,00
								2019	4,0	80.000,00	440.000,00	500.000,00
								2020	4,0	60.000,00	440.000,00	500.000,00
								2021	4,0	40.000,00	660.000,00	700.000,00
								Total da Ação		219.000,00	1.981.000,00	2.200.000,00
	76	MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	Outros Produtos	15	452		REDE ELETRICA	2018	1,0	146.400,00	143.600,00	290.000,00
								2019	1,0	150.000,00	150.000,00	300.000,00
								2020	1,0	150.000,00	200.000,00	350.000,00
								2021	1,0	150.000,00	250.000,00	400.000,00
								Total da Ação		596.400,00	743.600,00	1.340.000,00
	77	SANEAMENTO	Outros Produtos	17	512		UNIDADE	2018	1,0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2019	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2020	1,0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2021	1,0	0,00	100.000,00	100.000,00
								Total da Ação		0,00	370.000,00	370.000,00
	78	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Outros Produtos	15	452		GLOBAL	2018	1,0	0,00	209.000,00	209.000,00
								2019	1,0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2020	1,0	0,00	230.000,00	230.000,00
								2021	1,0	0,00	242.000,00	242.000,00
								Total da Ação		0,00	901.000,00	901.000,00

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

2018	361.000,00	1.898.000,00	2.259.000,00
2019	305.000,00	2.265.000,00	2.570.000,00
2020	315.000,00	2.445.000,00	2.760.000,00
2021	295.000,00	2.897.000,00	3.192.000,00
Total do Programa	1.276.000,00	9.505.000,00	10.781.000,00

Programa: 902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM EXCELÊNCIA EM INFRAESTRUTURA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
80		MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Pessoas Atendidas	26	782		POPULAÇÃO RURAL	2018	3810.0	35.500,00	1.607.500,00	1.643.000,00
								2019	3810.0	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
								2020	3810.0	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
								2021	3810.0	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
Total da Ação									35.500,00	7.157.500,00	7.193.000,00	
81		PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS	Pavimentação de Vias	26	782		RUAS PAVIMENTADAS	2018	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2019	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação									0,00	400.000,00	400.000,00	
2018									35.500,00	1.807.500,00	1.843.000,00	
2019									0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	
2020									0,00	1.850.000,00	1.850.000,00	
2021									0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	
Total do Programa									35.500,00	7.557.500,00	7.593.000,00	

Programa: 1001 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
51		APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	Outros Produtos	20	608		UNIDADE	2018	1.0	0,00	93.000,00	93.000,00
								2019	1.0	0,00	98.000,00	98.000,00
								2020	1.0	0,00	103.000,00	103.000,00
								2021	1.0	0,00	108.000,00	108.000,00
Total da Ação									0,00	402.000,00	402.000,00	
82		MANTER A SECRETARIA DE AGROPECUARIA	Pessoas Atendidas	20	608		PRODUTOR RURAL	2018	1210.0	0,00	583.000,00	583.000,00
								2019	1210.0	0,00	630.000,00	630.000,00
								2020	1210.0	0,00	660.000,00	660.000,00
								2021	1210.0	0,00	690.000,00	690.000,00
Total da Ação									0,00	2.563.000,00	2.563.000,00	
83		MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA	Outros Produtos	20	608		UNIDADE	2018	1.0	0,00	10.000,00	10.000,00
								2019	1.0	0,00	10.000,00	10.000,00
								2020	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2021	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação									0,00	80.000,00	80.000,00	
84		ADQUIRIR VEÍCULOS	Veículos	20	608		VEÍCULOS NOVOS	2018	1.0	20.000,00	100.000,00	120.000,00
								2019	0	0,00	0,00	0,00
								2020	0	0,00	0,00	0,00
								2021	1.0	0,00	60.000,00	60.000,00
Total da Ação									20.000,00	160.000,00	180.000,00	
2018									20.000,00	786.000,00	806.000,00	
2019									0,00	738.000,00	738.000,00	
2020									0,00	793.000,00	793.000,00	
2021									0,00	888.000,00	888.000,00	
Total do Programa									20.000,00	3.205.000,00	3.225.000,00	

Programa: 1002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEIO AMBIENTE


 10



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	85	MANTER O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Outros Produtos	18	541		GLOBAL	2018	1.0	0,00	172.000,00	172.000,00
								2019	1.0	0,00	180.000,00	180.000,00
								2020	1.0	0,00	190.000,00	190.000,00
								2021	1.0	0,00	205.000,00	205.000,00
								Total da Ação				
	87	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Outros Produtos	18	541		GLOBAL	2018	1.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2019	1.0	0,00	67.000,00	67.000,00
								2020	1.0	0,00	77.000,00	77.000,00
								2021	1.0	0,00	78.000,00	78.000,00
								Total da Ação				
2018									0,00	232.000,00	232.000,00	
2019									0,00	247.000,00	247.000,00	
2020									0,00	267.000,00	267.000,00	
2021									0,00	283.000,00	283.000,00	
Total do Programa									0,00	1.029.000,00	1.029.000,00	

Programa: 1003 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	90	EXECUTAR O PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Outros Produtos	18	541		GLOBAL	2018	1.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2019	1.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2020	1.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2021	1.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								Total da Ação				
2018									0,00	60.000,00	60.000,00	
2019									0,00	60.000,00	60.000,00	
2020									0,00	60.000,00	60.000,00	
2021									0,00	60.000,00	60.000,00	
Total do Programa									0,00	240.000,00	240.000,00	

Programa: 1101 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	91	MANTER O DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outros Produtos	22	661		GLOBAL	2018	1.0	0,00	85.000,00	85.000,00
								2019	1.0	0,00	90.000,00	90.000,00
								2020	1.0	0,00	95.000,00	95.000,00
								2021	1.0	0,00	110.000,00	110.000,00
								Total da Ação				
	92	CONSTRUIR OU AMPLIAR BARRACÕES	Obra Contruída/Ampliada	22	661		UNIDADE	2018	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2019	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2020	1.0	0,00	300.000,00	300.000,00
								2021	1.0	0,00	400.000,00	400.000,00
								Total da Ação				
2018									0,00	185.000,00	185.000,00	
2019									0,00	290.000,00	290.000,00	
2020									0,00	395.000,00	395.000,00	
2021									0,00	510.000,00	510.000,00	
Total do Programa									0,00	1.380.000,00	1.380.000,00	

Programa: 9901 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$	
										Vinculados	Livres

11

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2019
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta					
	Cód.	Descrição							Recursos - R\$					
									Vinculados	Livres	Total			
	93	RESERVA DE CONTINGENCIA	Outros Produtos	99	999		INEXISTENTE	2018	1.0	300.000,00	0,00	300.000,00		
								2019	1.0	320.000,00	0,00	320.000,00		
								2020	1.0	340.000,00	0,00	340.000,00		
								2021	1.0	360.000,00	0,00	360.000,00		
								Total da Ação			1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	
									2018		300.000,00	0,00	300.000,00	
									2019		320.000,00	0,00	320.000,00	
									2020		340.000,00	0,00	340.000,00	
									2021		360.000,00	0,00	360.000,00	
									Total do Programa			1.320.000,00	0,00	1.320.000,00


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 575.449.059-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ÂNGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1

LDO 2019

Variaveis :

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,8	-3,6	0,3	2,5	3,0	3,0	3,0
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.000	6.217	6.554	7.100	7.729	8.415	9.162
PIB BRASIL per capita - R\$	29.345	30.166	31.560	33.939	36.691	39.679	42.923
IPCA (IBGE) - % aa.	10,7	6,3	3,0	3,5	4,3	4,3	4,3
IGP-M (FGV) - % aa.	10,5	7,2	4,5	5,0	5,0	5,0	5,0
PIB PARANÁ R\$ Milhoes	365.881	268.906	274.822	281.336	293.531	317.431	343.387
Indice de calculo de valores constantes	1,1067	1,1763	1,2110	1,2535	1,3068	1,3623	1,4202

Fonte :

<https://www.economiaemdia.com.br/>

Calculo dos valores Constantes :

Valor Corrente/Indice para calculo de valores constantes



CLEONICE SCHUCK

PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro -PR
CPF: 675.449.659-34



PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 007/2017



SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais para a LDO.

No preenchimento dos quadros foram adotados os dados e projeções anuais do PIB, Índice de cálculo de valores constantes, inflação (IPCA) e IGPM, extraídos das projeções a longo prazo do Banco Bradesco, IBGE e FGV:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,8	-3,6	0,3	2,5	3,0	3,0	3,0
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.000	6.217	6.554	7.100	7.729	8.415	9.162
PIB BRASIL per capita - R\$	29.345	30.166	31.560	33.939	36.691	39.679	42.923
IPCA (IBGE) - % aa.	10,7	6,3	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5
IGP-M (FGV) - % aa.	10,5	7,2	4,5	5,0	5,0	5,0	5,0
PIB PARANÁ R\$ Milhoes	365.881	268.906	274.822	281.336	293.531	317.431	343.387
Índice de calculo de valores constantes	1,1067	1,1763	1,2315	1,2867	1,3446	1,4051	1,4684

Foram utilizados dados de 2015 e 2016 e projeções dos exercícios de 2017 a 2021 considerando nestas projeções os índices nos respectivos períodos. Os valores do Índice de calculo de valores constantes foram calculados da seguinte forma :

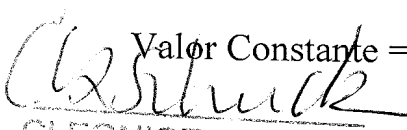
Índice para calculo de valores constantes :

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IPCA (IBGE) - % aa.	10,7	6,3	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5
{ 1 + (IPCA % aa./ 100) }	1,1067	1,0629	1,0470	1,0449	1,0450	1,0450	1,0450

Ano	Cálculo do Índice para Deflação	Índice para Deflação
2015	1,1067	1,1067
2016	1,1067*1,0629	1,1763
2017	1,176311*1,0470	1,2315
2018	1,231598*1,0449	1,2867
2019	1,286897*1,0450	1,3446
2020	1,344807*1,0450	1,4051
2021	1,405323*1,0450	1,4684

Calculo dos valores constantes :

Valor Constante = Valor Corrente/Índice para calculo de valores constantes


CLEONICE SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL
Fernandes Pinheiro - PR
CPF: 675.449.059-34


PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
MATRÍCULA: 97.4 DECRETO 0072013


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

EVOLUÇÃO DA RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	26.170.000,00	29.610.000,00	31.595.000,00	33.580.000,00	35.515.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.166.100,00	1.187.900,00	1.244.400,00	1.320.800,00	1.412.600,00
IMPOSTOS	1.039.300,00	1.075.000,00	1.147.000,00	1.216.900,00	1.300.500,00
IPU	104.100,00	103.300,00	108.950,00	114.600,00	124.500,00
IPU DO EXERCÍCIO	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.750,00)	(16.500,00)	(18.000,00)
IPU MULTAS E JUROS	1.300,00	1.500,00	1.700,00	1.900,00	2.000,00
IPU DIVIDA ATIVA	15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
IPU DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	2.800,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00
IMPOSTOS S/ RENDA RETIDO NA FONTE	232.000,00	267.000,00	278.000,00	288.000,00	305.000,00
IRRF S/ CONTRATOS POR PRAZO DET. LEGISLATIVO	2.000,00	-	-	-	-
IRRF S/ CONTRATOS POR PRAZO DET. EXEC. E ENTIDADES	20.000,00	-	-	-	-
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL LEGISLATIVO	25.000,00	-	-	-	-
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL EXECUTIVOS E ENTIDADES	180.000,00	-	-	-	-
IRRF S/ SOBRE O TRABALHO PODER LEGISLATIVO	-	192.000,00	195.000,00	198.000,00	205.000,00
IRRF S/ SOBRE O TRABALHO PODER EXECUTIVO	-	35.000,00	38.000,00	40.000,00	45.000,00
IMPOSTO DE RENDA NAS FONTES S/ OUTROS RENDIMENTOS	5.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
ITBI	100.000,00	101.000,00	106.000,00	110.000,00	116.500,00
ITBI DO EXERCÍCIO	100.000,00	100.000,00	105.000,00	109.000,00	115.000,00
ITBI DO EXERCÍCIO MULTAS E JUROS	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
ISS	603.200,00	603.700,00	654.050,00	704.300,00	754.500,00
ISS DO EXERCÍCIO	600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
ISS DO EXERCÍCIO MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
ISS DIVIDA ATIVA	2.000,00	2.500,00	2.700,00	2.800,00	2.900,00
ISS DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	200,00	200,00	250,00	300,00	300,00
TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	36.900,00	37.700,00	39.200,00	42.700,00	47.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COM IND. E PREST. SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	22.000,00
TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
TAXA SOBRE COMÉRCIO AMBULANTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.300,00
TAXA DE HABITE-SE DE CONSTRUÇÃO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.700,00	1.800,00
TAXA DE PUBLICIDADE VEICULADA	500,00	200,00	200,00	300,00	300,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO	200,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	3.300,00
TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO MULTAS E JUROS	600,00	600,00	600,00	700,00	800,00
TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO DIVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.300,00
TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO DIV. ATIVA MULTAS E JUROS	100,00	400,00	400,00	500,00	600,00
TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.300,00	38.700,00	43.200,00	45.200,00	47.600,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	6.200,00	4.000,00	4.500,00	4.700,00	4.800,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00	26.000,00	28.800,00	30.000,00	32.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	6.000,00	6.000,00	6.500,00	6.900,00	7.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTAS E JUROS	700,00	400,00	500,00	500,00	500,00
TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVIDA ATIVA	6.500,00	2.000,00	2.500,00	2.700,00	2.800,00
TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIV. ATIVA MULTAS E JUROS	900,00	300,00	400,00	400,00	500,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	39.600,00	36.500,00	15.000,00	16.000,00	17.500,00
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAV DE OBRAS COMPLEM. DO EXERCÍCIO	33.500,00	30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAV DE OBRAS COMPLEM. MULTAS E JUROS	600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAV DE OBRAS COMPLEM. DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAV DE OBRAS COMPLEM. DIV. ATIVA MULTAS E JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	96.300,00	145.900,00	160.900,00	176.000,00	191.200,00
CONTRIBUIÇÕES	96.300,00	145.900,00	160.900,00	176.000,00	191.200,00
COSIP CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00	190.000,00
COSIP COBRANÇA NO CARNE DE IPTU	3.000,00	-	-	-	-
COSIP CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA MULTA E JUROS	100,00	300,00	300,00	300,00	350,00
COSIP CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIVIDA ATIVA	3.000,00	500,00	500,00	600,00	700,00
COSIP CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIV. ATIVA MULTAS E JUROS	200,00	100,00	100,00	100,00	150,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	196.300,00	137.800,00	145.700,00	156.900,00	168.600,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	196.300,00	137.800,00	145.700,00	156.900,00	168.600,00
RENDIMENTOS VINCULADOS À SAÚDE	29.700,00	27.300,00	29.900,00	32.400,00	34.600,00
RENDIMENTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	25.900,00	27.300,00	29.500,00	32.000,00	35.400,00
RENDIMENTOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES	20.700,00	18.200,00	18.300,00	17.500,00	18.600,00

RENDIMENTOS - SAÚDE	29.700,00	27.300,00	29.900,00	32.400,00	34.600,00
REC REM DEP BANC FMS BL ATENÇÃO BÁSICA 495	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
REC REM DEP BANC PROGR EST. TETO FINANCEIRO SUS 339	200,00	200,00	200,00	300,00	300,00
REC REM DEP BANC FMS BL VIGILANCIA EM SAÚDE 497	3.000,00	500,00	600,00	700,00	700,00
REC REM DEP BANC FMS BL INVESTIMENTO - 500	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
REC REM DEP BANC FMS BL ASSIST FARM - 498	500,00	600,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
REC REM DEP BANC PROG ESTADUAL AFINVEST ORG FARMAC INVEST 337	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
REC REM DEP BANC TRANS GOV EST ASSIST FARM - 332	400,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
REC REM DEP BANC PROG EST. ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE APS - 333	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
REC REM DEP PROG QUALIF PRIM SAÚDE APSUS 335	300,00	-	-	-	-
REC REM DEP BANC PROG EST. VIGIA SUS 336	3.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00
REC REM DEP BANC PROG VIGIA SUS/EQUIP INVEST 340	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00
REC REM DEP BANC PROG QUALIF CONSELHOS SAÚDE GSUSE 341	200,00	200,00	100,00	100,00	100,00
REC REM DEP BANC PROGR EST APSUS INVESTIMENTOS 342	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00
REC REM DEP BANC PROG ASSIST FARMACEUTICA CUSTEIO/INVEST 343	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00
REC REM DEP BANC FMS 15% - 303	6.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
REC REM DEP BANC FMS ALIENAÇÕES DE BENS	800,00	500,00	500,00	600,00	700,00
RENDIMENTOS - EDUCAÇÃO	15.900,00	9.800,00	10.000,00	11.000,00	12.400,00
REC REM DEP BANC PROGR TRANSPORTE ESC ESTADUAL 148 - 3778	2.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
REC REM DEP BANC APOIO TRANSPORTE ESCOLAR 125 - 214256	1.000,00	500,00	600,00	700,00	800,00
REC REM DEP BANC SALARIO EDUCAÇÃO 107-196819	2.700,00	1.500,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
REC REM DEP BANC MERENDA ESCOLAR 136-359831	1.000,00	500,00	600,00	600,00	600,00
REC REM DEP PROGRAMA FNDE QUADRA ESCOLA ESC. FLORESVAL - 149	-	200,00	-	-	-

REC REM DEP PROGRAMA FNDE MANUT. CRECHE - 144	400,00				
REC REM DEP PROGRAMA FNDE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 150	500,00				
REC REM DEP BANC FNDE CONSTR. ESCOLA ANGAI - 151		200,00			
REC REM DEP BANC FNDE AMPLIAÇÃO CRECHE TIA AURORA - 152		200,00			
REC REM DEP BANC FNDEAQUIS. CONJ. ESCOLARES - 153		100,00			
REC REM DEP BANC PROG JOVENS E ADULTOS PEJA	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
REC REM DEP BANC RECEITAS VINCULADAS FUNDEB 103	5.000,00	3.000,00	3.200,00	3.500,00	4.000,00
REC REM DEP BANC RECEITAS VINCULADAS FUNDEB 104	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.500,00	3.000,00
REC REM DEP BANC ALIENAÇÕES EDUCAÇÃO 105	800,00	500,00	500,00	600,00	700,00
RENDIMENTOS - FUNDEB	10.920,00	17.500,00	19.500,00	21.000,00	23.000,00
REC REM DEP BANC RECEITAS VINCULADAS FUNDEB 101	8.000,00	16.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
REC REM DEP BANC RECEITAS VINCULADAS FUNDEB 102	2.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00
RENDIMENTOS - OUTRAS VINCULAÇÕES	20.700,00	18.200,00	16.300,00	17.500,00	18.600,00
RENDIMENTOS VINCULADOS FNAS	6.000,00	15.100,00	13.000,00	13.800,00	14.500,00
REC REM DEP BANC PROGR FEAS PPAS III 781	500,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.300,00
REC REM DEP BANC PROGR FNAS PAFEI I REG 782	500,00	500,00	500,00	600,00	600,00
REC REM DEP BANC PROGR EST INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE 770	500,00				
REC REM DEP BANC PROGR EST BRINCADEIRAS COMUNID 779	100,00	100,00			
REC REM DEP BANC CONV FUNAS MODULOS SANITARIOS 783	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00
REC REM DEP BANC PROGR FEAS PPAS I 786		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
REC REM DEP BANC PROGR FEAS PAIF 787		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
REC REM DEP BANC PROG INCENTIVO 3 788		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
REC REM DEP BANC BL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 934	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00
REC REM DEP BANCBL GESTÃO SUAS 935	500,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
REC REM DEP BANC BL COMPONENTE QUALIFICAÇÃO G BOLSA FAMILIA 936	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	3.500,00
RENDIMENTOS VINCULADOS - OUTRAS VINCULAÇÕES	14.700,00	3.100,00	3.300,00	3.700,00	4.100,00
REC REM DEP BANC RECURSOS C/OUT VINC. FONTE 510	500,00	500,00	500,00	550,00	600,00
REC REM DEP BANC RECURSOS C/OUT VINC. FONTE 511	500,00	500,00	500,00	550,00	600,00
REC REM DEP BANC I LUM PUBLICA-507	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
REC REM DEP BANC ALIENAÇÕES RECURSOS NÃO VINCULADOS- 501	800,00	500,00	500,00	600,00	700,00
REC REM DEP BANC CONV SEDU CONTR MÓDULO POLICIAL 772	100,00	-	-	-	-
REC REM DEP BANC CONV SEAB MICROBACIAS 773	2.000,00				
REC REM DEP BANC CONV M CIDADES PAVIMENTAÇÃO CONJ GRALHA AZUL 780	2.000,00	-	-	-	-
REC REM DEP BANC CONV M CIDADES PISTA CAMINHADA 778	1.000,00	-	-	-	-
REC REM DEP BANC CONV M AGRICULTURA PATRULHA MECANIZADA 774	500,00				
REC REM DEP BANC FOMENTO PR SFM 601	100,00				
REC REM DEP BANC CONV M CIDADES PAVIMENTAÇÃO VEDOLINO NEVES 784	2.000,00	-	-	-	-
REC REM DEP BANC CONV CENTRO DE EVENTOS -764	100,00				
REC REM DEP BANC OP CRED PROG PRO-TRANSPORTE PAC 2 PAV URBANA 671	1.000,00	-	-	-	-
REC REM DEP BANC CONV M CIDADES PAVIMENTAÇÃO JORGE KAIER 789	2.000,00	-	-	-	-
REC REM DEP BANC REC VINC FDO PETROLEO / ROYALTIES	1.300,00	400,00	500,00	600,00	700,00
REC REM DEP BANC CIDE LEI 10866/04 - 512	500,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00
REC REM DEP BANC DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	120.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.300,00	40.300,00	45.500,00	50.000,00	54.600,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		250,00	300,00	400,00	500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS MULTA E JUROS		50,00	100,00	100,00	100,00
SERVIÇOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO MUNICIPAL	12.000,00	10.000,00	11.100,00	12.000,00	13.000,00
SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS	100,00	-	-	-	-
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	200,00	-	-	-	-
SERVIÇOS VETERINARIOS	30.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
SERVIÇOS DE COLETA TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	11.000,00	10.000,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.563.000,00	28.030.100,00	29.926.500,00	31.798.000,00	33.603.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - TOTAIS	11.349.000,00	12.173.500,00	12.726.500,00	13.460.500,00	14.204.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LIVRES	9.320.000,00	10.384.000,00	10.833.000,00	11.472.000,00	12.119.000,00
COTA PARTE FPM	10.800.000,00	11.700.000,00	12.200.000,00	12.900.000,00	13.600.000,00
DEDUÇÃO COTA PARTE FPM FUNDEB	(2.160.000,00)	(2.340.000,00)	(2.440.000,00)	(2.580.000,00)	(2.720.000,00)
COTA PARTE ITR	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	130.000,00
DEDUÇÃO COTA PARTE ITR FUNDEB	(20.000,00)	(21.000,00)	(22.000,00)	(23.000,00)	(26.000,00)
COTA PARTE FPM 1º DECENDIO JULHO	100.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00
COTA PARTE FPM 2º DECENDIO DEZEMBRO	400.000,00	440.000,00	460.000,00	500.000,00	540.000,00
COTA PARTE FUNDO DO PETROLEO - ROYALTS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO A FUNDO	1.181.000,00	1.033.500,00	1.100.500,00	1.159.500,00	1.221.500,00
PAB/SUS PARTE FIXA	200.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
PAB/SUS PARTE VARIÁVEL	500.000,00	399.000,00	415.000,00	440.000,00	470.000,00
PAB/SUS PROGR SAUDE DA FAMILIA BL ATENÇÃO BASICA	211.000,00	185.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
PAB/SUS PROGR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE BL AT BASICA	214.000,00	134.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
PAB/SUS PROGR SAUDE BUCAL BL AT BASICA	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
PAB/SUS - ATENÇÃO BASICA - OUTROS COMPONENTES	386.000,00	380.500,00	398.500,00	415.500,00	432.500,00
PAB/SUS FNAS PROGR INCENTIVO ACADEMIA SAUDE	40.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00
PAB/SUS PROGRAMA SAUDE ESCOLAR	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PAB/SUS PROGRAMA PMAQ MANUTENÇÃO PSF	240.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
PAB/SUS BL ATENÇÃO BASICA NÚCLEO APOIO SAUDE FAMILIA NASF	96.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
PAB/SUS BL ATENÇÃO BASICA FNS TESTE RAPIDO GRAVIDEZ		500,00	500,00	500,00	500,00
PAB/SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	65.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
PAB/SUS PROGR VIGILANCIA EM SAUDE TFVS (EX-TFECDD) BL VIG SANIT.	15.000,00				
PAB/SUS PROGR VIGILANCIA SANITARIA BL VIG SANIT.	40.000,00				
PAB/SUS PROGR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
TRANSF PAB/SUS BL VIG EM SAUDE INCENTIVO PREV DOENÇAS E AGRAVOS	10.000,00				
PAB/SUS PROG ASSIST FARMACEUTICA	30.000,00	24.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS - FNAS	127.000,00	138.000,00	147.000,00	155.000,00	162.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PROG PAFEI REG 782	30.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00
BL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 934	60.000,00	85.000,00	88.000,00	90.000,00	92.000,00
BL GESTÃO SUAS 935	7.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
BL COMPONENTE QUALIFICAÇÃO G BOLSA FAMILIA 936	30.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	545.000,00	530.000,00	550.000,00	570.000,00	590.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE SALARIO EDUCAÇÃO	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGR NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	140.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGR NAC APOIO TRANSP ESCOLAR PNATE	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 150	20.000,00				
TRANSFERÊNCIAS FNDE MANUT EDUCACAO INFANTIL 144	5.000,00				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	176.000,00	88.000,00	96.000,00	104.000,00	112.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	95.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96 FUNDEB	(19.000,00)	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)	(28.000,00)
FEX AUXILIO FINANCEIRO DE ESTIMULO A EXPORTAÇÕES	100.000,00	-	-	-	-

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - TOTAIS	9.913.000,00	12.255.600,00	13.371.000,00	14.281.500,00	15.123.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO LIVRES	9.663.000,00	12.070.600,00	13.176.000,00	14.081.500,00	14.915.000,00
COTA PARTE ICMS	11.500.000,00	14.360.000,00	15.700.000,00	16.800.000,00	17.800.000,00
DEDUÇÃO ICMS FUNDEB	(2.300.000,00)	(2.872.000,00)	(3.140.000,00)	(3.360.000,00)	(3.560.000,00)
COTA PARTE IPVA	370.000,00	500.000,00	530.000,00	550.000,00	580.000,00
DEDUÇÃO IPVA FUNDEB	(74.000,00)	(100.000,00)	(106.000,00)	(110.000,00)	(116.000,00)
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	180.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO FUNDEB	(36.000,00)	(40.000,00)	(42.000,00)	(44.000,00)	(46.000,00)
COTA PARTE CIDE	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
COTA PARTE ROYALTIES COMP FINANÇ. PROD. PETROLEO LEI 7990/89	3.000,00	2.600,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS - SAUDE	250.000,00	185.000,00	195.000,00	200.000,00	208.000,00
TRANSFERÊNCIAS PROGR EST VIGIA SUS CUSTEIO 336	100.000,00	35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIA EST ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE APS 333	115.000,00	115.000,00	120.000,00	122.000,00	124.000,00
TRANSFERÊNCIA EST TETO FINANCEIRO SUS 339	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIA PROGR EST ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO 343	10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS ESTADUAIS	300.000,00	400.000,00	428.000,00	455.000,00	475.000,00
PROGRAMA TRANSPORTÉ ESCOLAR ESTADUAL 148	250.000,00	250.000,00	270.000,00	288.000,00	300.000,00
PROGRAMA FEAS PROGRAMA FAMILIA PARAANAENSE 770	20.000,00				
PROGRAMA FEAS PROGR FEAS PPAS III 781	30.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
TRANSF. PROGRAMA FEAS PPAS I 786		45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
TRANSF. PROGRAMA FEAS PAIF 787		15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
TRANSF. PROGRAMA INCENTIVO 3 788		60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
TRANSF REC DOAÇÕES IRRF FDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00				
TRANSF PROVINIENTES DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	68.000,00	72.000,00	78.300,00	84.500,00
RESTITUIÇÕES	95.000,00	68.000,00	72.000,00	78.300,00	84.500,00
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00	2.500,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00
RESTITUIÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20.000,00	2.000,00			
RESTITUIÇÕES COPEL DISTRIBUIÇÃO S A	1.000,00				
RESTITUIÇÕES DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES	20.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00
RESTITUIÇÕES SALARIO PAGO EM FOLHA DE CONSORCIOS MUNICIPAIS	40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
FALTAS DESCONTADAS DE SERVIDORES EM FOLHA DE PAGAMENTO	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,00	1.500,00
RECEITA DE CAPITAL	830.000,00	390.000,00	405.000,00	420.000,00	485.000,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO					
RECEITA DE ALIENAÇÕES	270.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	360.000,00
ALIENAÇÕES BENS RECURSOS DO FUNDEB	90.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
ALIENAÇÕES BENS RECURSOS FUNDO MUN. DE SAUDE	90.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
ALIENAÇÕES BENS RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	560.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	125.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMA EST.VIGIA SUS INVEST 340	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROGR EST ASSIST FARMACEUTICA INVEST. 343	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE PAR CONSTR QUADRA ESPORTIVA ESC FLORESVAL 149	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS FNDE PAR CONSTR ESCOLA ANGAI 151	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS FNDE PAR AMPLIAÇÃO CEMEI TIA AURORA	50.000,00				
TRANSFERÊNCIAS M CIDADES CONV PISTA CAMINHADA 778	50.000,00				
TRANSFERÊNCIAS M CIDADES CONV PAVIMENTAÇÃO VEDOLINO NEVES 765	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CONV. FUNASA MODULOS SANITARIOS	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS ESTADO PROGR. FEAS PAIF INVESTIMENTOS 787		20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS BL INVESTIMENTOS FNS SUS GOV FEDERAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00
TOTAL	27.000.000,00	30.000.000,00	32.000.000,00	34.000.000,00	36.000.000,00

RECEITA ORÇAMENTARIA					
RECEITA TRIBUTARIA	1.166.100,00	1.187.900,00	1.244.400,00	1.320.800,00	1.412.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	96.300,00	145.900,00	160.900,00	176.000,00	191.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	196.300,00	137.800,00	145.700,00	156.900,00	168.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.300,00	40.300,00	45.500,00	50.000,00	54.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.172.000,00	33.425.100,00	35.700.500,00	37.941.000,00	40.099.500,00
DEDUÇÕES	(4.609.000,00)	(5.395.000,00)	(5.774.000,00)	(6.143.000,00)	(6.496.000,00)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.000,00	68.000,00	72.000,00	78.300,00	84.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	830.000,00	390.000,00	405.000,00	420.000,00	485.000,00
TOTAL	27.000.000,00	30.000.000,00	32.000.000,00	34.000.000,00	36.000.000,00


CLEONICE SCHUCK
 PREFEITA MUNICIPAL
 Fernandes Pinheiro -PR
 CPF: 675.449.959-34

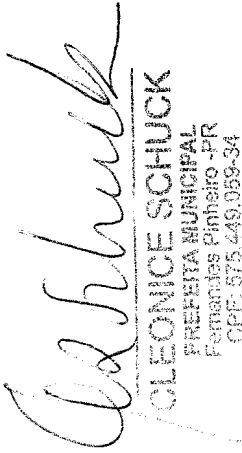

PREFEITURA M. DE FERNANDES PINHEIRO
MIGUEL ANGELO PAVELSKI
CONTROLADOR
 CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
 MATRÍCULA: 97-1 DECRETO 0072017

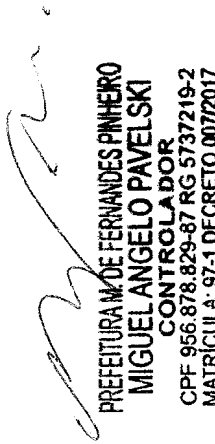

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
 Contador
 CRC PR - 052494/O -1

EVOLUÇÃO DA RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS					
CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO RPPS	700.000,00	740.000,00	780.000,00	824.000,00	850.000,00
CONTRIB. SERVIDOR INATIVO RPPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
CONTRIB PENSIONISTA RPPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENSTO RPPS	2.558.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
RESTITUIÇÕES PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS		18.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
COMPENSACOES FINANC. RGPS E RPPS JUROS/MULTA		2.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
CONTRIB. PATRONAL ATIVOS RPPS	900.000,00	960.000,00	1.040.000,00	1.154.000,00	1.208.000,00
CONSTRIB. PATRONAL INATIVO RPPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
CONTRIB. PATRONAL PENSIONISTA RPPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
APORTES PARA COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	100.000,00	60.000,00	79.000,00	100.000,00	110.000,00
PARCELAMENTO APORTE EXERCICIO 2015		18.000,00	20.000,00	25.000,00	28.000,00
MULTAS E JUROS DO APORTE		10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
TOTAL	4.300.000,00	4.600.000,00	4.900.000,00	5.300.000,00	5.500.000,00


CLEONICE SCHUCK
 PREFEITA MUNICIPAL
 Fernandes Pinheiro -PR
 CPF: 575.449.059-34


MIGUEL ANGELO PAVELSKI
 CONTROLADOR
 CPF 956.878.829-87 RG 5737219-2
 MATRICULIA: 97-1 DECRETO 007/2017


SIDNEI ANTONIO DE LIMA
 Contador
 CRC PR - 052494/O -1